



R\$ 17.130,00

Recebi de **Josenildo Santos Abrantes** a importância de R\$ 17.130,00 (dezesete mil cento e trinta reais) em espécie referente pagamento da **NFS-E 639** - Consultoria e coordenação de comunicação. Definição, acompanhamento e análise de pautas conteúdo. Criação de textos, roteiros, design gráfico de cards, edição e finalização de vídeos.

Período: Agosto/2023

<https://www.facebook.com/DepJosenildo>;

<https://www.instagram.com/josenildoap> ;

<https://twitter.com/DepJosenildo>)

Recife, 01 de Setembro de 2023

CMBC
PUBLICIDADE E
COMUNICACAO

LTDA:30644922000
100

Assinado de forma digital
por CMBC PUBLICIDADE E
COMUNICACAO

LTDA:30644922000100

Dados: 2023.09.01

11:26:31 -03'00'

CMBC Publicidade e Comunicação Ltda

30.644.922/0001-00

Diego de Miranda Jucá – CPF: 041.736.634-55



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFS-e

Numero da Nota
00000639
Data e Hora de Emissão
01/09/2023 10:43:58
Codigo de Verificação
VXRW-DYYN

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 30.644.922/0001-00 Inscrição Municipal 614.617-1
Nome/Razão Social CMBC PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço AV RIO BRANCO 243, SALA 0302 SALA 0302 EDIF: - RECIFE - CEP: 50030-310
Município Recife UF PE E-mail robson@cumbuca.ag

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social JOSENILDO SANTOS ABRANTES
CPF/CNPJ 432.308.492-72 Inscrição Municipal ----
Endereço ----
Município ---- UF ---- E-mail ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria e coordenação de comunicação. Definição, acompanhamento e análise de pautas conteúdo. Criação de textos, roteiros, design gráfico de cards, edição e finalização de vídeos.

Período: Agosto/23

<https://www.facebook.com/DepJosenildo>
https://www.instagram.com/josenildoap_/
<https://twitter.com/DepJosenildo>

Dados para depósito:

INTER - 077

Agência: 0001

Conta: 28899499-8

CMBC PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 30.644.922/0001-00

VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ ----

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 17.130,00

Código da Atividade Prestada

7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito pois os dados do Tomador de Serviço estão incompletos na NFS-e